



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI COMPLEMENTAR N° 266/1998

Ementa

**RESSETORIZA PARA SETOR S.8 - USO INDUSTRIAL ÁREA SITUADA NA ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE. [PARA INSTALAÇÃO DE USINA TERMOELÉTRICA]**

Data da Norma

**14/12/1998**

Data de Publicação

**18/12/1998**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Complementar nº 474/1998\*\*](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)**



**LEI COMPLEMENTAR N° 266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998**

**Ressetaiza para Setor S.8 - Uso Industrial área situada na Estrada  
Municipal Fazenda Grande.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 1.998, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A área assinalada na planta integrante desta lei complementar, com a descrição perimetrala seguinte, é incluída no Setor S.8-Uso Industrial do Plano Diretor (Lei nº 2.507, de 14 de agosto de 1981): tem início no ponto "133", localizado junto à cerca da faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, no ponto em que divide a propriedade de Elsie Marques Nogueira, Maria Beatriz Lemos Nogueira, Léo Pereira Lemos Nogueira Filho, Ana Maria Nogueira Ruiz e Pedro Lemos Nogueira Neto e a gleba em descrição; desse ponto segue pela cerca, confrontando com a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, com azimute de 311°37'31" e distância de 436,97m, até o ponto "255"; desse ponto deflete à direita, abandonando a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, com azimute de 67°41'58" e distância de 914,10m, até o ponto "276"; desse ponto deflete à direita com azimute de 67°41'58" e distância de 27,40m, até o ponto "256", localizado junto a um córrego; desse ponto segue pelo córrego, no sentido jusante, cruzando a faixa da L.T. Bom Jardim - Vila Rami ¾, por uma extensão de 789,66m, até o ponto "257", e confrontando do ponto "255" ao "257" com o remanescente da gleba "A". Do ponto "257" localizado na intersecção do córrego com a lateral da faixa de domínio da L.T. Bom Jardim - Vila Rami ¾ (Eletropaulo) e a lateral da Estrada Municipal Fazenda Grande - Cesp, no ponto em que divide a gleba "A-3" e a gleba "A"; desse ponto segue pela lateral da faixa L.T., confrontando com a Estrada Municipal Fazenda Grande - Cesp, com



azimute de 151° 56'22" e distância de 229,54m, até o ponto "258", PC de uma curva de concordância; desse ponto segue em curva à esquerda, abandonando a L.T., com desenvolvimento de 86,88m e raio de 259,00m, até o ponto "259", PT da referida curva; desse ponto segue com azimute de 132°43'09" e distância de 95,55m, até o ponto "260"; desse ponto deflete à direita, abandonando a Estrada Municipal Fazenda Grande - Cesp e cruzando a faixa da L.T. Bom Jardim - Vila Rami ¾ (Eletropaulo), com azimute de 247°41'58" e distância de 468,14m até o ponto "132", localizado num canto de cerca e confrontando do ponto "260" ao "132" com o remanescente da gleba "A"; desse ponto segue pela cerca com azimute de 247°41'58" e distância de 1.143,37m até o ponto "133", inicio desta descrição e confrontando do ponto "132" ao "133" com a propriedade de Elsie Marques Nogueira, Maria Beatriz Lemos Nogueira, Léo Pereira Lemos Nogueira Filho, Ana Maria Nogueira Ruiz e Pedro Lemos Nogueira Neto. A gleba acima descrita tem um perímetro de 4.976,61 metros lineares, sendo 436,97m de frente para a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, encerrando uma área de 642.180,40m<sup>2</sup> ou 26,5364 alqueires.

**Art. 2º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.



**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

## RESUMO DE ÁREAS DA FAZENDA GRANDE

Nº. 24  
LG 266/1998  
proc. de s. 183  
W.M.

ÁREA TOTAL (GLEBA "A" + GLEBA "B")	13.344.060,46 m <sup>2</sup>
GLEBA "A"	13.181.761,39 m <sup>2</sup>
GLEBA "B"	162.299,07 m <sup>2</sup>
ÁREA VENDIDA A FAZGRAN	4.840.000,00 m <sup>2</sup>
ÁREA GLEBA "A-1"	2.055.538,47 m <sup>2</sup>
ÁREA GLEBA "A-2"	321.090,20 m <sup>2</sup>
ÁREA GLEBA "A-3"	321.090,20 m <sup>2</sup>
REMANESCENTE GLEBA "A"	5.644.042,52 m <sup>2</sup>

21/26/95 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE RESUMO.

1) 26/07/95 - INCLUSÃO GLEBA "A-4".

### ALTERAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / DATA

		C. R. E. A.	
PROJETO			
DESENHO	CPD CTEC		
RESP. TÉCNICO	PAULO CESAR PUTTINI	107.847/0	<i>Gordilho</i>

## **CONSULTECNICA ENGENHARIA • CONSULTORIA**

CLIENTE : ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

LOCAL : ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLI / ESTR. DO VARJAO - JUNDIAI / SP

SERVÍCIO : LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

OBJETO : DIVISÃO DE GLEBAS

ESCALA	DATA	NO. DESENHO	REVISÃO	FOLHA
1 : 10000	25/MAIO/95	CTEC 21 008 91	0	01 / 1